

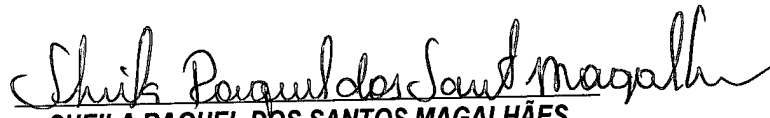
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0802.04/2023 - CGM
ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, a Sra. SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAR SISTEMA PARA GERENCIAMENTO E CONTROLE DE PEÇAS E SERVIÇOS UTILIZADOS PELOS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**, em favor do Proponente: **KEYLA M GUERREIRO DE SENA ME**, com o valor **R\$ 16.280,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS)**.

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações, vem comunicar à(o) O(A) Exmo(a). Sr(a). **JULIANO OLIVEIRA GONÇALVES**, todo teor da presente declaração, para que proceda - se de acordo, a devida ratificação.

MADALENA/CE, 09 de fevereiro de 2023.


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CPL

A(O)
EXMO(A). SR(A). **JULIANO OLIVEIRA GONÇALVES**
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO